

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº. 66, DE 9 DE JANEIRO DE 2009 (*)

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 34 do Anexo I, do Decreto nº 6.081, de 12 de abril de 2007, revigorado pelo Decreto nº 6.222, de 4 de outubro de 2007, e em cumprimento ao disposto no art. 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, resolve efetivar o seguinte exercício, mediante ressarcimento:

Empregado: MARIAH BRITO GOMES

Origem: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA

Para: Procuradoria Federal no Estado de Goiás/Advocacia-Geral da União

Processo: 04599.500287/2004-83

Art. 1º Caberá ao órgão de origem efetivar a apresentação do empregado.

Art. 2º Caberá ao órgão cessionário efetivar a apresentação do empregado ao seu órgão de origem ao término do exercício.

Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar, mensalmente, ao órgão de origem a frequência do empregado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DUVANIER PAIVA FERREIRA

D.O.U.; 14/01/2009

Seção 2

Página: 30